



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Dispensas	4
Pregão	4
IMP - Instituto Municipal de Previdência	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7
PODER LEGISLATIVO	12
Atos Legislativos	12
Resumo da Sessão	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.337, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 870.931,47 (Oitocentos e Setenta mil, Novecentos e Trinta e Um reais e Quarenta e Sete centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 870.931,47 (Oitocentos e Setenta mil, Novecentos e Trinta e Um reais e Quarenta e Sete centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
352-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	239.604,78
373-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.711,27
10.302.0051.2.073	Convênio Pró-Santa Casa	
353-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.059,00
377-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.801,42
10.301.0048.2.064	Contribuições A Consórcios Municipais	
355-3.3.71.39.00	Outros serv. terc. - P Jurídica - transf consórcios públicos	82.732,10
10.301.0048.2.070	Médicos Para Todos	
376-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	489.022,90
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
Total do Crédito Adicional		870.931,47

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43,

parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0048.2.066	Manut Serv Pab Variável - SF - ACS	
340-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	841.220,20
10.304.0050.2.072	Manutenção da Vigilância Sanitária	
343-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.019,99
350-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.691,28
Fonte	01.00000000 Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
Total do Crédito Adicional		870.931,47

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,86% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 3 de 12

Portarias

PORTARIA Nº 16.131, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar ao servidor LUIS FERNANDO DE ANDRADE DIAS NOGUEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias ao servidor público LUIS FERNANDO DE ANDRADE DIAS NOGUEIRA, nos termos do artigo 115, inciso II, por violação do artigo art. 104, incisos VII e IX; com pena descrita no artigo 118, todos da lei 2.712/2004, conforme decisão da autoridade julgadora, após regular Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 15.463 de 23/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 16.132, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. LUZIA APARECIDA TEIXEIRA para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. LUZIA APARECIDA TEIXEIRA, para

exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. MARCIA MARIA POSSO FERIAN para exercer a função de ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. MARCIAMARIAPOSSO FERIAN, para exercer a função de ESCRITURÁRIO, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 4 de 12

PORTARIA Nº 16.134 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ROSANA SPOSITO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. ROSANA SPOSITO, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, previsto na Portaria nº 16.036 de 22 de junho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 22 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Errata

Errata:

Na edição de nº 450 do dia 18 de setembro de 2020, na publicação do contrato Nº 123/2020; CA= Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP; por um lapso ocorreu um erro de digitação, onde se lê: DP=22/2020; lê - se PR=22/2020.

Errata:

Na edição de nº 453 do dia 23 de setembro de 2020, na publicação da Dispensa de licitação 48/2020, por um lapso ocorreu um erro, onde se lê: Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de

Educação, RATIFICOU a Dispensa, lê-se: Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa.

Dispensas

Dispensa de Licitação 49/2020

Em despacho consubstanciado, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, RATIFICOU a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa Comderp – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo, para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais, para obras e instalações para readequação da edificação da UPA, onde seá implantado o Setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades de oncologia e o PPA Central do município de São José do Rio Pardo, conforme Planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, por um período de 60 (sessenta) dias, perfazendo o total estimado de R\$ 93.498,37 (noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos). De acordo com o art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Pregão

Termo de Convocação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os licitantes que participaram do Pregão Presencial nº 13/2020 Processo nº 2945/2020 que cuida do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dois caminhões compactadores de lixo, com condutor e combustível, capacidade para 15 m³, com carroceria especial para coleta e transporte de lixo sólido, devido que à licitante FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI ME vencedora deste certame ter solicitado a revogação da sua ata de registro de preços nº 0015/2020. Diante dos fatos ficam convocados os representantes das empresas RODRIGO FERNANDO MARTINE ME, ÁGUA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA EPP, POLISEG SERVIÇOS AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO, ITALIX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI ME, PASS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 5 de 12

TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, RECAM RC LTDA EPP, MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, URBANLIX LIMPEZA PÚBLICA LTDA EPP, para negociação e abertura do envelope habilitação da empresa classificada em 2º lugar RODRIGO FERNANDO MARTINE ME, no dia 28 de setembro às 9 horas no Prédio da FEUC, Rua Jorge Tibiriçá, 451 Centro São José do Rio Pardo, maiores informações peça telefone 19-3682-7831 das 7 hs à 11:30 Hs, ou pelo e-mail Licitacao@saojosedoriopardo.sp.gov.br.

Pregão Presencial nº 61/2020 Contratação de empresa especializada ou profissional autônomo, devidamente regularizado nos órgãos classistas, para a prestação de serviços de auditoria independente externa, a ser realizado no Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, relativo aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, relativo à ausência de assessoria jurídica ao gabinete do Prefeito Municipal, análise de processos administrativos internos, formulação de pareceres necessários à continuidade da atuação da estrutura pública municipal, além dos prazos judiciais decorridos à revelia, pela ausência de defesa por parte dos servidores de carreiras (advogados), conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 08 de outubro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 52/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit lanche para atender a Lei nº 5125, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e seus acompanhantes que realizam tratamento em cidades distantes a partir de 100 km do nosso município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 09 de outubro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 54/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica contendo 02 pacote de arroz 5 kg, 01 pacote de feijão 1 kg, 01 pacote de açúcar refinado, 01 pacote de café 500 grs, 01 extrato de tomate de 340 grs, 01 pacote de fubá 500 grs, 01 pacote de leite em pó 400 grs, 02 pacotes de macarrão 500 grs, 02 vidros de óleo de soja 900 ml, 01 pacote de sal refinado 1 kg, 1 lata de sardinha 125 grs, 02 pacotes de bolacha de maisena, 01 pacote

de achocolatado em pó, 01 pacote de bolacha água e sal, 01 lata de seleta de legumes, 01 pacote de papel higiênico com 4 unidades e 01 sabonete em barra 90 grs, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 13 de outubro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 59/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 14 de outubro de 2020 às 08:30 horas. A empresa adjudicatária terá 48 (quarenta e oito) horas para apresentar a amostra do item vencedor na Secretaria Municipal da Educação, no endereço: Rua Aparecido Clemente Guardavaschio nº 50, Jardim Aeroporto.

Pregão Presencial nº 58/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pó de café para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, Tiro de Guerra / Junta Militar, Almoxarifado Central e Corpo de Bombeiros, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 15 de outubro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 60/2020 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de óleo lubrificante, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 16 de outubro de 2020 às 09:00 horas.

Pregão Presencial nº 62/2020 Aquisição de um veículo, espécie caminhão de pequeno porte / Pick-up, zero km, com cabine dupla, 04 (quatro) portas, para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.3, combustível gasolina, carroceria tipo baú adequada e proporcional ao veículo, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência – anexo I, com encerramento dia 19 de outubro de 2020 às 09:00 horas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 6 de 12

Pregão Presencial nº 50/2020 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços consistindo na confecção e instalação de coifas em aço inox 430 1,2 para as cozinhas (com medidas especificadas para cada unidade escolar), com duto de saída em chapa galvanizada, com motor ventilador de 300mm 220V, nas Emebs e Creches: Emeb Estação Fazenda Venerando, Emeb Água Fria, Emeb Sítio Novo, Emeb Profª Zélia Maria Zanetti, Emeb Nossa Senhora do Loreto, Emeb Prof Ada Parisi, Creche Prof Gilda Zanetti Mansano, Creche Natal Bortot, Creche Prof José Carlos Gumieri, Creche Prof Vera Elena Maschieto Simões, Creche Alice Vilela Pereira Dias, Creche Maria França Torres, Creche Julio Possebom, Creche Prof Benedita dos Reis Apolinario, Creche Prof Maria Helena Dessimoni , conforme especificações técnicas constantes no anexo I, com encerramento dia 20 de outubro de 2020 às 09:00 horas. Mais informações no endereço Praça dos Três Poderes nº 01, Centro ou pelo telefone 19 - 3681 - 7831, o edital estará disponível pelo site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 7 de 12

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019
RECEITAS CORRENTES	35.095.000,00	35.095.000,00	16.563.557,49	4.861.541,15
Receita de Contribuições dos Segurados	5.490.000,00	5.490.000,00	4.449.903,37	821.487,66
Civil	5.490.000,00	5.490.000,00	4.449.903,37	821.487,66
Ativo	5.290.000,00	5.290.000,00	4.312.491,01	821.487,66
Inativo	170.000,00	170.000,00	122.936,15	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	14.476,21	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.815.000,00	16.815.000,00	10.694.227,09	0,00
Civil	9.803.000,00	9.803.000,00	5.329.954,33	0,00
Ativo	9.803.000,00	9.803.000,00	5.329.954,33	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	7.012.000,00	7.012.000,00	5.364.272,76	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.809.625,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	2.809.625,90
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	12.790.000,00	12.790.000,00	1.419.427,03	1.230.427,59
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.900.000,00	1.900.000,00	1.414.444,19	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	10.890.000,00	10.890.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.982,84	1.230.427,59
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	35.095.000,00	35.095.000,00	16.563.557,49	4.861.541,15

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 8 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019
ADMINISTRAÇÃO	1.295.000,00	1.295.000,00	653.790,64	0,00	653.790,64	203.254,92	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.275.000,00	1.275.000,00	650.081,54	0,00	650.081,54	202.874,93	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	3.709,10	0,00	3.709,10	379,99	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	33.800.000,00	33.800.000,00	19.092.953,89	0,00	19.092.953,89	4.119.787,05	0,00	0,00
Benefícios - Civil	33.495.000,00	33.450.000,00	18.977.327,17	0,00	18.977.327,17	4.088.863,21	0,00	0,00
Aposentadorias	30.000.000,00	29.955.000,00	16.563.366,75	0,00	16.563.366,75	3.582.927,84	0,00	0,00
Pensões	3.493.000,00	3.493.000,00	2.413.571,46	0,00	2.413.571,46	505.842,29	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.000,00	2.000,00	388,96	0,00	388,96	93,08	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	305.000,00	350.000,00	115.626,72	0,00	115.626,72	30.923,84	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.000,00	50.000,00	45.658,98	0,00	45.658,98	348,07	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	69.967,74	0,00	69.967,74	30.575,77	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	35.095.000,00	35.095.000,00	19.746.744,53	0,00	19.746.744,53	4.323.041,97	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	-3.183.187,04	4.861.541,15	-3.183.187,04	538.499,18		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 9 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações

Outros Bens e Direitos

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

0,00

0,00

APORTES REALIZADOS

0,00

0,00

0,00

0,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA

2020

5.334,34

239.965.590,39

39.432.098,24

2019

31.654,29

230.423.213,66

0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 10 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado pelo sistema GCASPP - <http://www.gcaspp.com.br>

Página 4 de 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 11 de 12



Instituto Municipal de Previdência de São José
do Rio Pardo-SP

CNPJ:00.526.975/0001-58

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019	Até o 4º bimestre de 2020	Até o 4º bimestre de 2019
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

Recursos para Formação de Reserva

APORTES REALIZADOS

0,00

0,00

Thaís Antunes Haddad Carvalho
Contadora
1MG 111365/O-3'T'SP

Eduardo de Paula Marin
Diretor Financeiro

Fabiano Boaro de Sousa
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 454

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/09/2020

INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a limpeza de terreno na Rua Luís Martini, no Bairro Portal Buenos Aires;
 - a retirada de galhos e sujeira de terreno localizado na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, no Bairro Jardim Aeroporto;
 - a adoção de providências para limpeza e isolamento da antiga Estação de Paula Lima.
- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a instalação de lombada na perimetral, perto da entrada do bairro Vila Brasil.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito ou o envio:
 - dos imóveis pertencentes à prefeitura;
 - das providências adotadas em relação ao Ofício 0481/2020/ERKL que sugeriu a notificação de proprietário de imóvel localizado na Rua Prefeito Francisco Gonzaga Franco, para sua limpeza;
 - das providências adotadas em relação a ligação irregular de esgoto, conforme Ofício 422/2020 em resposta ao Requerimento 385/2020;
 - das empresas abertas após a implantação do Plano Diretor de Acessibilidade;
 - da constituição de Comissão Permanente de Acessibilidade e Mobilidade;
 - da caçamba de entulhos localizada em vaga especial de pessoas com deficiência;
 - das possíveis alterações de trânsito no entroncamento das Ruas São Vicente com Avenidas Belmonte, dos Lírios

e Nove de Julho;

- dos prédios públicos municipais que possuem monitoramento eletrônico e alarme;
- das emendas impositivas destinadas à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Pardo;
- de retorno de aulas presenciais em escolas da rede estadual e colégios particulares.
- À Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações a respeito da utilização de máscaras pelos funcionários.
- À SAERP - Superintendência Autônoma de Água Esgoto de Rio Pardo, solicitando informações a respeito das providências adotadas em relação a ligação irregular de esgoto, conforme Ofício 0059/2020 em resposta ao Requerimento 386/2020.
- À CETESB, solicitando informações a respeito de licenciamento de espaço para descarte de entulho e resíduos de construção em nossa cidade.

- Ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, solicitando informações a respeito de medidas adotadas para redução de acidentes na Rodovia Prefeito Lupércio Torres.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 159, de 18 de setembro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

São José do Rio Pardo, 23 de setembro de 2020.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente